CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 X 0
Em 29 / 11 / 2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2010.

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 29 / 11 / 2010

- Presidente -

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Florestano ao ao Sr. Izaias Dantas dos Santos, pela contribuição que tem dado ao nosso município, através de empreendedorismo na comercialização de hortifruti.

Art.2º - A distinção honorifica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Izaias nasceu no dia 11.09.1938, na Fazenda Icó, Município de Petrolândia-PE. Filho de Pedro Soares da Silva e Daguimar Dantas dos Santos, com os quais aprendeu as primeiras lições de honestidade, ética, que estão acima de quaisquer outros valores e que se tornaram a base de todos os princípios por ele herdados.

Em 1958, conheceu Margarida Campos dos Santos, recém - chegada de Penedo-BA, de onde era naturalizada. Namoraram até o ano de 1964, quando se casaram, e mantiveram uma bela união até os dias de hoje, da qual constituiu a seguinte família: Sandra Campos dos Santos, Francisco de Paula Campos dos Santos, Margarete Campos dos Santos

Nunes Nogueira, César Campos dos Santos e Maria da Conceição Campos dos Santos.

Nas terras férteis do Icó, lugar onde morava, introduziu-se muito cedo no ramo da agricultura. Dia após dia, lidava com a terra, fazendo-a produzir em todas as culturas que plantava, desde o ano de 1979.

O Sr. Izaias e sua família mudaram-se para Floresta no ano de 1982, onde permaneceu trabalhando na agricultura durante cinco anos e, paralelamente, junto às sua esposa, investia na educação dos filhos. À época, observava que Floresta carecia de comercializar seus próprios produtos e, conseqüentemente exportá-los; passou então a comercializar frutas e verduras.

Com o empreendimento fez gerar emprego e renda em nossa terra, facilitando a vida dos agricultores, pois, a partir daí passaram a contar com mais uma forma de comercializar e escoar as suas frutas e verduras.

Além da grande contribuição que deu a Floresta, foi aqui que o Sr. Izaias cultivou amizades, a ponto de ser confundido com um florestano nato. Por isso, solicito aos meus pares aprovação para este pleito.

Plenário, 29 de novembro de 2010.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz

Vereador